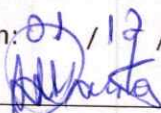




ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"  
GABINETE DO VEREADOR ANTONIO PIMENTEL FILHO

<b>REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL</b>	Entrada na Secretaria Em: 01 / 12 / 2005 	<b>DESPACHO</b> Aprovado na Sessão de ____ de ____ de 2005 _____ Presidente                      1º Secretário
	Nº 2.039 / 2005	Adiado para a próxima Sessão Em: / / 2005 _____ Presidente

Senhor Presidente,

**REQUEIRO** a Vossa Excelência, nos termos do Art. 141 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário desta Douta Casa, que seja solicitado a **MESA DIRETORA DESTA DOUTA CASA QUE O PROJETO DE Nº 209, ORIGEM 032/05 TRAMITE EM CARÁTER DE URGÊNCIA ESPECIAL.**

Por tratar-se de assunto de relevância no que tange os débitos acumulados junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais – IPSEM ao longo dos exercícios financeiros de 1994 a 2004, ficando o município impossibilitado de obter junto ao Ministério da Previdência o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP.

Levando em conta que o parcelamento autorizado por esta Casa Legislativa relativo ao ano de 2004 não atendeu às exigências legais do Ministério da Previdência, solicito a aprovação deste requerimento.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo",  
01 de Dezembro de 2005.

*bb barvalho*

  
**ANTONIO PIMENTEL FILHO**  
Vereador Líder do Governo







